Escola Nacional de Administração Pública

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Planejamento e Orçamento

Nome da autoridade competente: Otávio Augusto Ferreira Ventura

Número do CPF: 059.961.906-64

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas/Subsecretaria de Gestão, Formulação e Uso de Avaliação de Políticas Públicas / Coordenação-Geral de Formulação e Uso de Avaliações

b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 201010 Ministério do Planejamento e Orçamento

Número e Nome da Unidade Gestora - UG

Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 201066 Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap

Nome da autoridade competente: Alexandre de Ávila Gomide

Número do CPF: 558.907.846-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Avaliação e Organização de Evidências da Diretoria de Altos Estudos (CGEV/DAE) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap

3. JUSTIFICATIVA

O monitoramento e a avaliação de políticas públicas foram consagrados como preceito constitucional em 2021 – EC nº 109/2021 – tornando-se assim etapas imprescindíveis da formulação e implementação de políticas públicas. Como se sabe, as políticas podem ser classificadas como i) financiadas por meio dos gastos diretos, com dotações consignadas no OGU; e ii) financiadas por meio dos gastos indiretos, como os subsídios tributários e os benefícios financeiros e creditícios.

Considerando essa segmentação dos gastos, se organizou o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), que tem entre seus objetivos, conforme o Decreto nº 11.558, de 2023: avaliar as políticas públicas selecionadas; acompanhar a implementação das propostas de aprimoramento das políticas públicas avaliadas; e apoiar o monitoramento da implementação de políticas

públicas. Para lograr tal feito ao longo dos diversos ciclos avaliativos, tem-se recorrido à colaboração com parceiros diversos, o que tem se mostrado bastante profícuo. Uma dessas parcerias tem se dado com a Enap, por meio da expertise acumulada nos serviços “Assessoria para Avaliação” e “Evidência Express” , contexto no qual se inscreve o presente Plano de Trabalho.

A Enap, fundação pública vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, é uma Escola de Governo que tem como missão desenvolver competências de servidores para aumentar as capacidades estatais na gestão das políticas públicas. Para tanto, atua, desde 1986, na oferta de programas de desenvolvimento técnico e gerencial e cursos de especialização, na formação e aperfeiçoamento de carreiras, e na produção e disseminação de conhecimento sobre gestão e políticas públicas. Sua finalidade alia a vocação para a ação prática e a transformação dos setores do Estado à promoção de conhecimento teórico e de pesquisa. A missão da Enap é coerente com a noção mais corrente de escola de governo, que está associada à ideia de formação de quadros permanentes para o Estado e de desenvolvimento de líderes e dirigentes públicos em temas e programas considerados estratégicos para a melhoria da gestão pública, o que se faz por meio de métodos educacionais que valorizam o ensino teórico-aplicado.

Nos últimos anos, a Escola vem se tornando um ator importante no sistema de avaliação construído no âmbito do governo federal, tanto por suas funções de coordenadora da Rede de Escolas de Governo e formadora de gestores públicos, quanto pela expertise acumulada que lhe permite prestar serviços de assessoria. Foi nesse contexto, considerando suas atribuições legais e os desafios para institucionalizar a avaliação de políticas públicas nos órgãos e entidades da esfera federal, que a Enap criou, em 2020, a Assessoria para Avaliação. Trata-se de um serviço de treinamento e desenvolvimento de pessoas em avaliação de políticas públicas, do tipo "learn by doing", ofertado para equipes de servidores públicos que precisam realizar uma avaliação e necessitam de orientação técnica. Criado também em 2020, o serviço Evidência Express (EvEx) é ofertado para equipes da administração pública que necessitam de relatórios rápidos de evidências para subsidiar o processo de tomada de decisão e a formulação, implementação ou avaliação de políticas públicas. O EvEx é fundamentado em metodologias de pesquisa científica e de ciência de dados. O serviço visa fornecer produtos técnicos para apoiar a compreensão do problema e contexto de política pública, seu público-alvo, opções de programas e impactos das ações.

Cabe ressaltar que a Enap, enquanto apoiadora técnica do CMAP (Decreto nº 9.834, de 2019, e Decreto nº 11.558, de 2023) apoiou ativamente os ciclos 2024-2025 e 2025-2026 do CMAP. Munidos dessa experiência, em estreito diálogo com com a equipe da SMA, se dará a parceria objeto do presente Plano de Trabalho.

4. OBJETO

Fortalecimento da capacidade de intermediação de evidências e avaliação de políticas públicas da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento (SMA/MPO) e do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP).

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

5.1. Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

Meta 1: Realizar oficinas formativas, para cerca de 25 participantes, para apoiar a execução das avaliações do ciclo 2026-2027.

Descrição: oferta de oficinas formativa, para até 30 participantes, durante a execução das avaliações do ciclo 2026-2027 de modo a fortalecer de capacidades em execução de avaliações de desenho e facilitação no âmbito do CMAP, contendo elementos sobre diagnóstico do problema; teoria do programa; assessoramento e facilitação; indicadores e modelo lógico (8 oficinas, duas para cada tema).

Ação 1.1: Preparação e condução de oficinas formativas.

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
Oficinas formativas	8	R$ 8.250,00	R$ 66.000,00	Out2026	Jan2027

Meta 2. Ofertar treinamento em elaboração de revisões sistemáticas rápidas com foco em processos avaliativos

Descrição: oferta de encontros formativos, para até 30 pessoas, objetivando a introdução e desenvolvimento de capacidade de realização de revisões sistemáticas rápidas, apresentando tanto o método quanto o papel que esse tipo de estudo pode cumprir na agenda de avaliação do CMAP. A formação deve abordar: finalidade e usos da revisão rápida; introdução aos principais procedimentos metodológicos; definição e gestão de perguntas de pesquisa; busca, seleção e síntese das evidências; gestão e controle de produtos; critérios de qualidade e limites do método.

Ação 2.1 Desenvolvimento e oferta de ação formativa em revisão sistemática rápida.

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
Curso EaD síncrono (30h) em revisão sistemática rápida no contexto do CMAP	1	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	Jan2027	Abr2027

Ação 2.2 Produção e disseminação de guias e ferramentas para apoiar a elaboração de revisões sistemáticas rápidas

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
Material orientativo para condução de revisão rápida no âmbito do CMAP	1	R$ 47.250,00	R$ 47.250,00	Mar2027	Jun2027

5.2. DO VALOR DO PROJETO

I- Custo do Projeto e Cronograma de Desembolso

O custo total do ajuste é estimado em R$ 242.580,00 (duzentos quarenta dois mil quinhentos oitenta reais), discriminados da seguinte forma:

R$ 233.250,00 (duzentos trinta três mil duzentos cinquenta reais) referentes à realização das ações descritas na subseção anterior;

R$ 9.330,00 (nove mil trezentos trinta reais) referentes aos custos indiretos da Enap.

II- Resumo geral por elemento de despesa

Código	Elemento de Despesa	Valor
339039	Outros serviços de terceiros - Realização de produto de pesquisa	R$ 233 250,00
339039	Outros serviços de terceiros - Custos indiretos	R$ 9 330,00
Valor total do projeto		**R$ 242 580,00**

6. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

7. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do Plano de Trabalho?

(X)Sim

( )Não

8. APROVAÇÃO

Lucas Moura Vieira
Diretor de Altos Estudos, substituto
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Otávio Augusto Ferreira Ventura
Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Ministério do Planejamento e Orçamento

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Moura Vieira**, **Diretor(a) de Altos Estudos Substituto(a)**, em 05/10/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Ferreira Ventura**, **Usuário Externo**, em 05/10/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1036348** e o código CRC **66A241CD**.